



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1637/2002

Concede Comenda "VASCO FERNANDES COUTINHO".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedida ao Sr. **MAX FREITAS MAURO** a Comenda "**VASCO FERNANDES COUTINHO**", a ser conferida por ocasião da sessão solene comemorativa à colonização do Solo Espiritossantense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2002.

CÉSAR QUINTAES FREITAS LIMA

Presidente

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA

1º Secretário

JOEL RANGEL

2º Secretário